



Os valores arrecadados através do IPTU são usados na manutenção da cidade, além de obras estruturadoras. Foto: Secom/Olinda

Termina nesta segunda-feira (19.02) o prazo para pagamento da cota única do IPTU 2018 de Olinda, com descontos que variam de 10% a 30%. Mesmo o contribuinte que decidiu pelo parcelamento em 10 vezes para pagar o tributo deve ficar atento, já que o vencimento da primeira parcela também é na mesma data. Mais de 121 mil carnês do IPTU 2018 foram enviados pela gestão municipal, por meio da Secretaria da Fazenda e Administração.

Para ter acesso ao desconto de 30% na cota única, o contribuinte deveria estar com seus pagamentos em dia até novembro de 2017. Aqueles que estavam em débito, terão acesso ao desconto de 10% para o caso do pagamento à vista do imposto municipal. O pagamento em 10 vezes é referente ao valor sem descontos.

Para este ano, a Prefeitura de Olinda espera aumentar em, pelo menos, 9% a arrecadação do município através do IPTU em relação ao ano passado. Em

2017, a gestão municipal recolheu cerca de R\$ 20 milhões com o pagamento do imposto predial referente ao ano em curso e mais R\$ 4,5 milhões provenientes de parcelamento de débitos de anos anteriores. Esses valores são 9,2% maiores do que o arrecadado em 2016.

Atualmente, 79% dos imóveis de Olinda têm algum débito de IPTU, no entanto, esse número cai para 59% quando analisados apenas os contribuintes inadimplentes com o imposto predial de 2017. O crescimento na arrecadação e, por consequência, a redução da inadimplência, é considerado pela gestão municipal um sinal de que a população tem acreditado e apoiado a nova administração da cidade.

NEGOCIAÇÕES - O contribuinte em débito com o IPTU e outros tributos municipais pode negociar a dívida através do atendimento da Secretaria da Fazenda e Administração, na Av. Santos Dumont, nº 177, bairro de Umuarama. O atendimento é das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira. No local o contribuinte pode conseguir o perdão de multas, juros e até um parcelamento em 72 vezes.